



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90**

INDICAÇÃO Nº 033/2021

AO:
EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTO FRANCO-MA

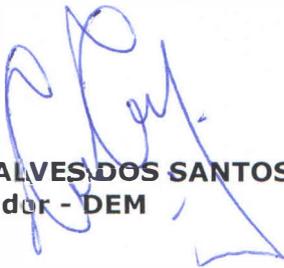
De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, tome as medidas necessárias para providenciar a construção de três (3) quebra-molas na Avenida Ingarana, no Bairro Alto Bonito, nesta cidade de Porto Franco-MA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, atende a necessidade de conter o excesso de velocidade dos veículos, especialmente as motos, naquela avenida, evitando assim acidentes e dando mais segurança para o tráfego de pedestres.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Franco- MA, em 09 de junho de 2021.


GEDEON GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador - DEM